

Aviso Nº 03/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto **VALICET - Valorise foods and Improve Competitiveness through Emerging Technologies applied to food by-products within the circular economy framework** com a referência PRIMA/0001/2020 suportado pelo Programa PRIMA (*Partnership for research and innovation in the Mediterranean area, Section 2 Funded Projects 2020, Agri-Food Value Chain*) e financiado em Portugal pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) com as seguintes condições:

1. Tipo e número de posições: 1 bolsa de investigação para mestre em Segurança Alimentar ou com mestrado em área afim.

2. Requisitos:

- a) Mestrado em Segurança Alimentar ou área afim com média superior a 16 valores.
- b) Comprovante de ingresso no 3.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Doutoramento).

3. Fatores preferenciais:

- a) Experiência na determinação de micotoxinas ou pesticidas por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência acoplada a Espectrometria de Massas (HPLC-MS/MS);
- b) Conhecimento e experiência em HPLC-MS/MS aplicada à análise de alimentos;
- c) Experiência curricular em prática laboratorial de ciência dos alimentos e/ou evidência de experiência profissional na área de análise de alimentos;
- d) Autor de publicações em revistas internacionais com alto índice de impacto na área de Ciência de Alimentos;
- e) Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área de ciência dos alimentos
- e) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário;
- f) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- h) Carta de condução;
- i) Disponibilidade imediata

4. Plano de trabalho:

- a) Desenvolvimento e validação de método cromatográfico para determinação de pesticidas e micotoxinas nos subprodutos alimentares selecionados e seus extratos;
 - b) Caracterização dos extratos de subprodutos alimentares quanto à sua segurança (incluindo citotoxicidade e potencial mutagénico), composição química, atividade antioxidante e antimicrobiana e estabilidade de compostos bioativos.
 - c) Estudo da capacidade antioxidante de alimentos tradicionais fortificados com extratos, bem como a monitoração da oxidação lipídica e estudo do impacto na flora microbológica desses produtos.
 - d) Avaliação do ciclo de vida (*Life Cycle Assessment*, LCA) da abordagem inovadora do projeto ValICET para produzir produtos de alto valor agregado por incorporação de compostos bioativos extraídos de subprodutos alimentares.
 - e) Análise do comportamento do consumidor com particular referência à consciência do consumidor e à necessidade de um desenvolvimento sustentável e percepção, crenças e atitudes face ao ValICET.
- a) Colaboração nos resultados da discussão;
 - b) Colaborar nas atividades gerais de divulgação e gestão.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração e regulamentos

A bolsa inicia em fevereiro de 2022, e possivelmente poderá ser renovada até ao termo do projeto.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1.104,64€/mês.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolsiros de investigação terão seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

8. Local de trabalho: INIAV, I.P. - Vairão Campus, na Rua dos Lágidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal

9. Orientação técnica: O bolsiro será orientado pela Investigadora auxiliar Ana Sanches Silva.

10. Documentos adicionais:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Responsável pelo Projeto no INIAV, I.P., Doutora Ana Sanches Silva, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 03/2022/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não abrangidas em documentos oficiais, no cumprimento do horário de funcionamento deste polo do INIAV I.P.
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: $CF=0.7QA \times 0.3$ (FP, EP e ou AP)

Ou $CF=0.6AQ+0.2(FP, EP \text{ e ou } AP) + 0.2E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Ana Sanches Silva

1º e 2º membros efetivos – Gonçalo Almeida; Andreia Freitas

Membro suplente –Carina Almeida

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Ana Sanches Silva (ana.silva@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 03/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

